



# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 23*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Mary Cheng***

Diretora de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Ato da Presidência

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 87, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos arts. 292 a 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – **GAEG** de **nível superior** à servidora **VIVIANE DE JONAS GODINHO**, CPF nº 505.906.771-87, nomeada em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Fundação, habilitada no Concurso Público de que trata o Edital nº 3, de 23 de julho de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 24/07/2009, com resultado final homologado pelo Edital nº 9, de 27 de novembro de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 30/11/2009, para a Classe A, Padrão I do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei nº 11.357/2006.

**HELENA KERR DO AMARAL**  
Presidente

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 84, DE 30 DE ABRIL DE 2010.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PEDRO JUNQUEIRA VILELA**, matrícula SIAPE 1479583 CPF nº 054.923.456-05, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, originado no Processo nº 04600.001578/2010-55, firmado com a Fundação Educacional São Carlos – FESC, cujo objeto é a realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho anexo, com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 01481009 e CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual nas ausências, afastamentos ou impedimentos legais da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 85, de 30 de abril de 2010.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA CUNHA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 666701 e CPF nº 239.759.111-15, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, originado no Processo nº 04600.001575/2010-11, firmado com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, cujo objeto é a realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho anexo, com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 01481009 e CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência, afastamentos ou impedimentos legais da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.**

**PORTARIA Nº 86, de 30 de abril de 2010.**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SEBASTIÃO DAVID NEVES** matrícula SIAPE 666723 CPF nº 098.221.601-78, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, originado no Processo nº 04600.001896/2009-82, firmado com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cujo objeto é a realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho anexo, com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 01481009 e CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual nas ausências, afastamentos ou impedimentos legais da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY CHENG**  
Diretora de Gestão Interna